



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

O Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, torna público que, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, licitação do Fundo Municipal de Assistência Social na modalidade CONVITE – Menor Preço por Item, para aquisição de material de consumo, material de expediente e produtos alimentícios para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rio Fortuna até 31/12/2016, conforme especificação no objeto deste Edital.

**Data limite e local para a entrega dos envelopes:**

- **Dia 22 de março de 2016, até às 10h30min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Sete de Setembro, 730, centro, Rio Fortuna/SC.

**Abertura dos Envelopes:**

- A abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação será no dia **22 de março de 2016, às 11horas**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Sete de Setembro, 730, centro, Rio Fortuna/SC.

**I - DO OBJETO E RECURSOS**

**1.1** O presente Edital visa à escolha da melhor proposta para aquisição de material de consumo, material de expediente e produtos alimentícios para o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Rio Fortuna de acordo com a listagem de produtos descritos no ANEXO I deste Edital.

**1.2** A relação de itens consta no ANEXO I deste Edital, e deverá ser observado expressamente na elaboração da proposta. Deve constar além do preço unitário e total por item, as respectivas marcas de cada produto.

**1.3** O Valor do contrato será o que resultar da proposta vencedora, resultante do preço total proposto incluindo os custos com entrega e transporte do objeto.

**1.4** A despesa decorrente do objeto de licitação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município 2016, a saber:

Fundo Municipal Assistência Social (1001) 3.3.90.30.21.00.00.00 – Valor Previsto: R\$ 20.000,00  
Fundo Municipal Assistência Social (1012) 3.3.90.30.21.00.00.00 – Valor Previsto: R\$ 20.000,00  
Fundo Municipal Assistência Social (1017) 3.3.90.30.21.00.00.00 – Valor Previsto: R\$ 18.000,00  
Fundo Municipal Assistência Social (1018) 3.3.90.30.21.00.00.00 – Valor Previsto: R\$ 13.369,35

**II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Poderão participar desta Licitação, todas as empresas do ramo de atividade compatível com o objeto do presente Edital e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos.

**2.2** Os interessados que não forem convidados para participarem da presente Licitação poderão se auto-convidar e cadastrar-se como fornecedores do Município de Rio Fortuna, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e hora marcada para apresentação dos envelopes.



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

**2.3** Não será permitida a participação de consórcios ou associações.

**2.4** Não poderá participar a empresa que tenha sido declarada inidônea ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a administração pública, por qualquer órgão, em qualquer dos níveis da administração pública dentro do território nacional.

**2.5** Os participantes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste Edital e seus anexos e das condições do objeto da Licitação. Deverá ser verificado o local de entrega do objeto, não podendo ser invocado, em nenhum momento, desconhecimento desse ponto como elemento impeditivo da correta realização da entrega.

**2.6** Não serão recebidos envelopes encaminhados por via postal ou documentos via fac-símile.

**2.7** A entrega dos invólucros descritos no item III do presente instrumento, no dia e horário mencionado, significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e seus anexos e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

**2.8** O presente Edital e seus anexos serão partes integrantes do Contrato a ser firmado, como se transcritos nele estivessem.

### **III - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**

**3.1** Os convidados e os interessados em participar desta licitação deverão entregar no dia, hora e local, indicados no Preâmbulo, 02 (dois) envelopes lacrados e rubricados, contendo, no envelope nº 01, os documentos de “**Habilitação**”, e, no envelope nº 02, a “**Proposta**”. Os envelopes deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORTUNA**  
**CONVITE Nº 03/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016**  
**ABERTURA ÀS 11HORAS DO DIA 22/03/2016**  
**NOME DO PROPONENTE: ... ..**

**ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORTUNA**  
**CONVITE Nº 03/2016**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016**  
**ABERTURA ÀS 11HORAS DO DIA 22/03/2016**  
**NOME DO PROPONENTE: ... ..**

### **IV - DA HABILITAÇÃO**

**4.1** No envelope de “**Habilitação**”, deverá conter os seguintes documentos devidamente autenticados:

- a) Certidão Negativa do INSS;
- b) Certidão Negativa do FGTS;
- c) Certidão Negativa de Tributos Federais (Negativa Conjunta Federal e União);
- d) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

g) Caso a empresa não estiver representada no dia da licitação, deverá encaminhar **Termo de Renúncia do Prazo Recursal** de que trata a Lei 8.666/93, conforme Modelo constante do Anexo II.

h) Caso a empresa não estiver representada no dia da licitação, deverá encaminhar **Termo de Autorização de Desempate**, conforme Modelo constante do Anexo III.

i) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Modelo Anexo IV);

j) Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Modelo Anexo V).

## **V - DA PROPOSTA**

**5.1** A “**Proposta**” será redigida em idioma nacional, em língua portuguesa, sem ressalvas, entrelinhas, emendas ou rasuras, rubricada em todas as páginas e assinada na última página, constando o carimbo da empresa, devendo conter:

**a)** Indicação do objeto, seguindo a descrição e ordem da listagem de produtos conforme ANEXO I; **indicação da marca**; do preço unitário em algarismos e o preço total global.

**b)** Declaração de que os preços propostos compreendem todos os serviços, materiais, transportes e encargos necessários a sua completa entrega.

**c)** Declaração de que os produtos serão entregues em até 03 (três) dias úteis, de acordo com padrões de qualidade no endereço fornecido pelo Fundo Municipal de Saúde no ato da Ordem de Fornecimento.

**d)** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura.

**5.2** **A proposta deverá ser encaminhada digitada e em CD ou Pen Drive (Sistema Betha Auto Cotação)**, para que os itens possam ser copiados automaticamente para o Sistema, agilizando o Processo.

**5.3** Serão desconsideradas as propostas que forem manifestadamente inexequíveis, presumindo-se como tal aquelas que contiverem preços unitários muito aquém, face aos concorrentes no mercado.

**5.4** Ocorrendo divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros e entre os expressos em algarismos e por extenso, será considerado este último.

**5.5** Quaisquer tributos, despesas diretas e indiretas omitidas na proposta de preços ou incorretamente cotadas serão consideradas como inclusas na proposta.

**5.6** Não serão aceitos, sob qualquer alegação, os envelopes de “**Habilitação**” e “**Proposta**”, apresentados após o horário marcado, no local indicado na inicial deste Edital de Licitação.

**5.7** Não sendo apresentadas as declarações das letras “b” e “c”, bem como indicação do prazo de validade da proposta, pressupõe-se que as condições acima são aceitas pelo proponente, suprimindo-se sua ausência.

## **VI – DA ABERTURA DOS ENVELOPES**

**6.1** Na data, hora e local indicado no item I, deste Edital, a Comissão Permanente de Licitações receberá os envelopes contendo a documentação e as propostas, sendo que os envelopes da Habilitação serão abertos às **11 horas, do dia 22 de março de 2016**. Nessa ocasião, será lavrada ata circunstanciada e assinada pelos presentes e pela Comissão, assim como rubricados todos os documentos apresentados.



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

- 6.2** Após o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito, inclusive documentos não apresentados de acordo com o Edital ou a substituição dos mesmos.
- 6.3** Serão abertos os Envelopes 1 – Habilitação, contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes, e procedida a sua apreciação.
- 6.4** Os documentos retirados dos envelopes serão rubricados por todos os membros da Comissão de Licitações, facultando-se aos demais o exame e rubrica dos mesmos.
- 6.5** Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos conforme as exigências do item IV, deste Edital.
- 6.6** Caso a Comissão julgue conveniente, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, efetuando julgamento das propostas, sem a presença de todos os participantes, marcando nova reunião, ocasião em que será apresentado o resultado da habilitação.
- 6.7** Os Envelopes 2 - Proposta, contendo as propostas de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, desde que não tenha havido recurso ou após sua renúncia expressa.
- 6.8** Serão abertos os Envelopes 2 - Proposta, contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recursos, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.
- 6.9** Uma vez abertos os Envelopes 2 – contendo as Propostas, estas serão lidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas, sob qualquer alegação, providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital. Também não será admitida desistência da proposta após a fase de habilitação.
- 6.10** Caso a Comissão de Licitações julgue necessário, a seu critério exclusivo, poderá suspender a reunião, efetuando julgamento das propostas, sem a presença de todos os participantes.
- 6.11** O não comparecimento de qualquer representante não impedirá a efetivação da reunião e abertura das propostas de preços, não cabendo aos ausentes o direito a qualquer reclamação posterior, salvo recurso no prazo legal.
- 6.12** Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

## **VII – CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO E DESCLASSIFICAÇÃO**

- 7.1** No julgamento das propostas, que será pelo regime de **Menor Preço por Item**, levar-se-ão em conta no interesse do serviço público, as seguintes condições:
- a) Comprovação de que a proposta encontra-se em conformidade com as exigências e especificações do presente Edital;
  - b) **“Menor Preço por Item”**, desde que cumpridas as formalidades do item “a”;
- 7.2** No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas e após obedecido ao disposto no § 2º, do art. 3º, da Lei 8.666/93 e alterações, a classificação se fará obrigatoriamente por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, sendo vedado outro procedimento.



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

**7.3** Serão inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar, na data aprazada, quaisquer dos documentos exigidos, ou se os documentos entregues estiverem incompletos, ilegíveis, inválidos, ou contiverem emendas, rasuras ou outros vícios, que prejudiquem a sua capacidade de comprovação.

**7.4** Será igualmente desclassificado o proponente que:

- a) Não apresentar os documentos exigidos por este Edital para habilitação;
- b) Apresentar proposta excessivamente maior do que a praticada no mercado;
- c) Apresentar proposta manifestadamente inexecutável, seja por preços excessivos ou simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- d) Demais determinações constantes no Edital e na Lei 8.666/93.

**7.5** O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA reserva-se o direito de pedir detalhes em consequência das propostas apresentadas, assim como revogar, homologar ou anular a licitação em parte ou no todo, ou transferi-la a seu critério, sem que por esse motivo os concorrentes tenham direito a qualquer indenização ou reclamação.

**7.6** À Administração, fica reservado o direito de classificar, dentre as propostas habilitadas, as que cumprirem os termos do Edital, rejeitar todas ou ainda declarar o Edital anulado ou revogado, em qualquer fase da licitação, inclusive após adjudicação ou homologação, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

**7.7** Serão desconsiderados os fatos irrelevantes que não causem prejuízo à escolha da melhor proposta para o objeto da presente licitação.

## **VIII – DO PAGAMENTO**

**8.1** O pagamento será efetuado de acordo com a ordem de fornecimento e com o volume de materiais/produtos adquiridos no referido mês.

## **IX - DO DIREITO DE ADQUIRIR PARCIALMENTE**

**9.1** A Administração Pública Municipal de Rio Fortuna reserva-se o direito de, a qualquer tempo, adquirir parcialmente a quantidade licitada perante o Proponente Vencedor.

**9.2** Os pedidos serão feitos parcelados, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social, solicitados através de Ordem de Fornecimento por servidor designado e deverão ser entregues em no máximo 48 (quarenta e oito) horas da solicitação.

## **X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação de documentação ou propostas exigidas no Edital e não apresentadas na data indicada no preâmbulo deste instrumento convocatório.

**10.2** Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente Edital deverão ser dirigidos ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, no endereço citado no preâmbulo, até 03 (três) dias antes da abertura do envelope nº 01, “**Habilitação**”, ou através do telefone (48) 3653-1122.



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

**10.3** Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos são suficientemente claros e precisos para permitir a apresentação da proposta não cabendo à proponente, direito a qualquer reclamação posterior.

**10.4** Os licitantes poderão examinar e retirar o presente edital e seus anexos, no Setor de Licitações situado na Avenida Sete de Setembro, 730, Centro, na Cidade de Rio Fortuna/SC, de segunda à sexta-feira, no horário das 7 às 13 h.

**10.5** Ao receberem cópia deste Edital e dos seus anexos, os interessados deverão deixar registrado na Prefeitura o endereço para qualquer correspondência.

**10.6** O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA reserva-se o direito de transferir, homologar ou revogar a presente licitação, no todo ou parcialmente, mediante razões de conveniência administrativa e do interesse público, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93.

**10.7** No caso de não haver expediente para a data fixada para entrega e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e/ou propostas, realizar-se-á a licitação às 10 h, do primeiro dia útil, após aquela data.

**10.8** Nos pontos em que este Edital for omissos prevalecerão os termos da Lei nº 8.666/93, com as atualizações da Lei nº 8.883/94, e demais legislações em vigor.

É o presente Edital publicado em resumo no local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA/SC.

Município de Rio Fortuna, 14 de março de 2016.

**LOURIVALDO SCHUELTER**  
Prefeito Municipal



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE MATERIAIS 2016**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Item</b>	<b>Produto</b>	<b>Quantidade unidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Total do Item</b>
01	<p>Pacote Bolacha ao Leite 400 gr <b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de até 400 gramas. <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 6 meses; <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 45 dias;</p>	200	4,04	808,00
02	<p>Leite Integral cx c/ 12 litros <b>Características técnicas:</b> produto de origem animal (vaca), líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca. Deve apresentar Certificado de inspeção ( Federal ou Estadual) Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.</p>	50	29,96	1.498,00
03	<p>Café Solúvel Granulado c/ 200 gr <b>Características técnicas:</b> Café para preparo instantâneo, facilmente solúvel em água quente. <b>Embalagem:</b> 200 gr. <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses; <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias.</p>	100	10,18	1.018,00
04	<p>Açúcar refinado 1 kg Produto de 1ª contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, com moagem refinada, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais. <b>Embalagem:</b> Deve estar <i>intacta</i>, acondicionada em embalagens atóxicas de 1kg de polietileno leitoso ou transparente. <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses; <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 45 dias;</p>	50	8,18	409,00



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

05	Bolacha salgada Água e Sal 370 gr <b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, malte, xarope de glicose de milho, sal, fermento químico. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 370g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 6 meses; <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 45 dias;	150	4,73	709,50
06	Saco Plástico rolo de 5 lt	50	4,72	236,00
07	Saco Plástico rolo de 3 lt	50	3,77	188,50
08	Detergente Líquido neutro 500 ml (lava louça)	50	1,69	84,50
09	Papel Higiénico c/ 30 mts c/ 4 und	300	2,10	630,00
10	Copos Descartáveis 200 ml Tira c/ 100 und	100	4,46	446,00
11	Pratos Descartáveis c/ 10 und PS 23 cm	100	3,60	360,00
12	Pratos Descartáveis c/ 10 und PS 18 cm	100	1,93	193,00
13	Garfos Descartáveis c/ 50 und	100	2,91	291,00
14	Esponja Louça Dupla Face 110x75x20mm	40	1,35	54,00
15	Esponja de Lã de Aço c/ 60 gr	20	2,16	43,20
16	Álcool Etílico 92,8º lt	50	6,36	318,00
17	Papel Toalha c/ 2 rolos	30	3,80	114,00
18	Desinfetante 02 Lt	30	4,98	149,40
19	Água Sanitária 02 Lt	30	4,27	128,10
20	Limpa vidros líq c/500 ml c/spray	10	10,06	100,60
21	Odorizador de Ar c/ 360 ml	10	10,04	100,40
22	Água Mineral 20 Lt	60	6,80	408,00
23	Água Mineral 1,5 Lt	50	2,23	111,50
24	Água Mineral 500 ml und	200	1,40	280,00
25	Molho de Tomate 340 gm und <b>Características técnicas:</b> produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico,	60	2,89	173,40





**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

	preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isenta de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, sal, açúcar e conservantes. <b>Prazo de Validade:</b> mínimo de 12 meses. <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 30 dias			
26	Cebola branca kg <b>Características Técnicas:</b> Classe média (4), Tipo Especial (70 a 90 mm de diâmetro transversal), pesando entre 100 a 200 gramas a unidade. Deve apresentar as características de variedade bem definidas, estarem fisiologicamente desenvolvidas e maduras, bem formadas, limpas, sadias, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. <b>Embalagem:</b> Sacos de polietileno ou polipropileno V, de acordo com a Portaria MA nº 127, de 04/10/91.	30	3,72	111,60
27	Salsicha kg Salsicha de carne bovina / suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP. <b>Prazo de Validade:</b> mín. 6 meses. <b>Data de Fabricação:</b> máx. 30 dias.	100	8,20	820,00
28	Tomate kg <b>Características Técnicas:</b> Grupo oblongo ou redondo, Subgrupo verde maduro a pintado, Classe pequena. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de unidade externa anormal. <b>Embalagem:</b> Material possível de ser higienizados de acordo com a Instrução normativa do SARC – MA, ANVISA, INMETRO nº 009, de 12/11/02.	30	4,17	125,10
29	Creme de Leite Pasteurizado - Nata 300 gr Ingredientes: creme de leite e estabilizante. Rótulo com indicação do fornecedor, produto, peso, ingredientes, informação nutricional, data de fabricação, prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.	20	3,19	63,80
30	Doce de Frutas 1 kg <b>Ingredientes:</b> polpa de fruta, amido de milho, conservante benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico. <b>Embalagem:</b> Potes de polietileno atóxico, com peso líquido de 1 Kg. <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 12 meses <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 60 dias	20	5,65	113,00
31	Pipoca 500 gm und Milho para Pipoca. Ingredientes: milho para pipoca. Isento de glúten. Livres de sujidades e contaminantes. Embalagem plástica íntegra, atóxica de 500g. Rótulo com dados de indicação do fabricante, produto, peso, data de fabricação e	30	2,34	70,20



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

	validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.			
32	Pano de Chão (Saco Grande)	20	6,18	123,60
33	Papel Toalha Interfolhas c/ 2dobras c/ 1.000 und Branco Clean	30	7,46	223,80
34	Margarina c/sal 500 gr. <b>Características técnicas:</b> Água, óleos vegetais líquidos e esterificados, sal (2,5%), vitamina "A" (1.500 UI/100 g), estabilizantes mono e diglicerídeos e ésteres de poliglicerol de ácido ricinoléico antioxidantes BHT e EDTA, acidulantes ácidos láctico e cítrico, conservados benzoato de sódio, corantes naturais de urucum e curcuma e aromatizante artificial; O percentual de lipídeos de ser acima de 65%. <b>Embalagem:</b> Deve ser de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada; com peso líquido de 500 gr <b>Prazo de Validade:</b> Mínimo de 04 meses; <b>Data de Fabricação:</b> Máximo de 30 dias;	10	3,70	37,00
35	Toalha de Louça 67x42cm	20	3,80	76,00
36	Saco p/ Lixo pcte c/ 10 und. De 100 Lt	50	3,68	184,00
37	Saco p/ Lixo pcte c/ 15 und. De 50 Lt	100	3,68	368,00
38	Saco p/ Lixo pcte c/ 40 und. De 15 Lt	100	3,51	351,00
39	Saco p/ Lixo pcte c/ 40 und. De 30 Lt	100	3,51	351,00
40	Suco de laranja Concentrado 5 litros und Suco de laranja natural pasteurizado, não alcoólico, não fermentado, sem adição de conservantes.	50	28,11	1.405,50
41	Resma papel A4 c/ 500 fls	100	18,93	1.893,00
42	Caneta Esferográfica	100	0,96	96,00
43	Pincel Atômico	50	3,61	180,50
44	Borracha de apagar nº 40	60	0,50	30,00
45	Lápis de escrever	200	0,66	132,00
46	Lápis de cor c/ 12 cores (grande)	50	9,91	495,50
47	Tesoura Grande	5	12,01	60,05
48	Tesoura sem ponta pequena	20	3,25	65,00
49	Corretivo	20	1,78	35,60
50	Caneta Marca Texto	20	2,30	46,00
51	Grampeador p/ grampos 26/6	5	13,26	



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

				66,30
52	Cartolina diversas cores			
		100	0,53	53,00
53	Papel Cartão diversas cores			
		100	0,96	96,00
54	Fita adesiva papel larga			
		20	19,95	399,00
55	Fita adesiva transparente			
		20	4,11	82,20
56	Cola lavável 35 gr			
		100	2,01	201,00
57	Régua escolar 30 cm (transparente)			
		40	0,81	32,40
58	Folha de EVA simples			
		250	1,98	495,00
59	Folha de EVA brilho e ou trabalhada			
		100	6,20	620,00
60	Grampos 26/6 cx c/ 5.000 und			
		50	6,45	322,50
61	Clips 1/0 (0) cx c/ 100 und			
		50	1,75	87,50
62	Papel Contact incolor 25mx45cm em metro			
		50	3,09	154,50
63	Caderno Brochura 48 folhas			
		50	6,10	305,00
64	Caderno Brochura 96 folhas			
		50	10,35	517,50
65	Caderno 10 matérias			
		50	19,18	959,00
66	Pasta c/ elástico plástica			
		150	1,88	282,00
67	Papel A4 Colorido c/ 100 und			
		40	5,87	234,80
68	Pedra sanitária und			
		50	1,24	62,00
69	Tinta Guache 250 ml Diversas Cores			
		60	4,71	282,60
70	Massa de Modelar 500 gr Diversas Cores			
		50	12,83	641,50
71	Pasta de arquivo suspensa			
		100	1,75	175,00
72	Pão de Leite Doce 50g			
		1000	0,42	420,00
73	Pão de Cachorro Quente 50g			
		500	0,50	250,00
74	Mini X, com hambúrguer, tomate, alface e queijo – und <b>Ingredientes:</b> Ovos, leite, açúcar, sal, óleo, fermento, hambúrguer de carne, tomate, queijo e alface. Ingredientes do hambúrguer: carne bovina, sal, farinha de trigo integral, farinha de trigo branca, tempero verde.			
		300	2,08	624,00
75	Mini salgadinhos diversos de festa (coxinha, pastelzinho, risolis, bolinha de queijo, salsicha e croquete), fritos, com peso de 30 a 40 gr.			
		1.500	0,67	1.005,00
76	Bolo Tipo Cuca de batata em Kg <b>Ingredientes:</b> Batata, ovos, açúcar, óleo, manteiga, sal,			
		500	14,33	7.165,00



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

	trigo, leite, fermento. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os bolos mal assados, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Deverá ser produzido no dia da entrega e acondicionado em embalagem própria.			
77	Bolo Tipo Cuca de <b>banana</b> em Kg <b>Ingredientes:</b> Farinha integral, trigo, banana, ovos, óleo, bicarbonato, fermento, canela, açúcar, manteiga. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os bolos mal assados, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Deverá ser produzido no dia da entrega e acondicionado em embalagem própria.	400	16,16	6.464,00
78	Bolo Tipo Manteiga em Kg <b>Ingredientes:</b> Ovos, açúcar, trigo, manteiga, fermento e leite. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os bolos mal assados, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Deverá ser produzido no dia da entrega e acondicionado em embalagem própria.	800	15,83	12.664,00
79	Bolo Tipo Nega Maluca com cobertura de chocolate em Kg <b>Ingredientes:</b> Ovos, óleo, chocolate, açúcar, água, trigo, leite condensado, creme de leite e manteiga. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os bolos mal assados, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Deverá ser produzido no dia da entrega e acondicionado em embalagem própria.	100	16,16	1.616,00
80	Cavaco Doce ou Salgado com aprox. 40 gramas por unidade <b>Ingredientes:</b> Ovos, manteiga, leite, água, sal, açúcar, fermento, óleo e trigo. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os cavacos queimados e de caracteres organolépticos anormais. Deverá ser produzido no dia da entrega e acondicionado em embalagem própria.	2.500	0,55	1.375,00
81	Pão de Queijo com aproximadamente 45 gramas por unidade <b>Ingredientes:</b> Fécula mandioca, óleo, leite, sal, queijo, ovos, água e queijo Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os pães de queijo mal assados ou queimados e de caracteres organolépticos anormais. Deverá ser produzido no dia da entrega e acondicionado em embalagem própria.	2.500	1,16	2.900,00
82	Bolacha Caseira de Trigo 30 gramas por unidade <b>Ingredientes:</b> Ovos, açúcar, manteiga, nata, salmônico, fermento e trigo. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas ou queimadas e de caracteres organolépticos anormais. Deverá ser produzido no dia da entrega e acondicionado em embalagem própria.	5.000	0,38	1.900,00
83	Bolacha Caseira de Polvilho 30 gramas por unidade <b>Ingredientes:</b> Ovos, açúcar, óleo, fermento e polvilho. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação. Serão rejeitadas as bolachas mal assadas ou queimadas e de caracteres	4.000	0,38	1.520,00



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

	organolépticos anormais. Deverá ser produzido no dia da entrega e acondicionado em embalagem própria.			
84	Bolo Salgado com Frango e Legumes em Kg <b>Ingredientes:</b> Ovos, trigo, leite, óleo, sal, fermento, queijo, frango, cebola, tomate, xuxu, brócolis, cenoura, couve flor e vagem. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados os bolos mal assados, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Deverá ser produzido no dia da entrega e acondicionado em embalagem própria.	250	16,00	4.000,00
85	Torta Recheio de frutas Kg <b>Ingredientes:</b> Ovos, açúcar, trigo, fermento, leite condensado, creme de leite, leite, pêssego, abacaxi ou (uva, morango, coco, ameixa). Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, em perfeito estado de conservação. Serão rejeitadas as tortas mal assadas, queimadas e de caracteres organolépticos anormais. Deverá ser produzido no dia da entrega e acondicionado em embalagem própria.	250	19,00	4.750,00
86	Refrigerante 2 litros diversos sabores - Lt	150	3,41	511,50
87	Maçã Kg <b>Características Técnicas:</b> Maçã vermelha classificada tipo cat.2 Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. A maçã deve ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não será aceito. <b>Embalagem:</b> o produto deve estar acondicionado em caixas limpas e resistentes.	50	5,07	253,50
88	Banana Kg <b>Características Técnicas:</b> Banana classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. A banana deve ser de tamanho grande, livres de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação, sua coloração deve ser de verde para amarelo, não deve estar completamente madura. <b>Embalagem:</b> o produto deve estar acondicionado em caixas limpas e resistentes.	50	2,79	139,50
89	Laranja Kg <b>Características Técnicas:</b> laranja classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não será aceito. <b>Embalagem:</b> o produto deve estar acondicionado em sacos tipo rede.	50	2,40	120,00
90	Alface und <b>Características Técnicas:</b> deve estar fresca, bem desenvolvida, com coloração e tamanho uniforme, livre de material terroso, danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação. <b>Embalagem:</b> acondicionada em plástico apropriado para o produto	30	1,46	43,80



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

91	<p>Bebida Láctea 1000g</p> <p><b>Características Técnicas:</b> bebida láctea com iogurte e polpa de frutas.</p> <p>Ingredientes: leite, soro de leite, açúcar, polpa de fruta, espessante, acidulante, ácido cítrico, corante.</p> <p>Embalagem: Sacos de polietileno leitoso atóxico contendo 1 litro, acondicionados em caixas de papelão.</p> <p>Prazo de validade: min 45 dias</p> <p>Fabricação: Max 7 dias</p>	100	1,89	189,00
92	<p>Queijo em Kg</p> <p>Queijo fatiado - De 1ª qualidade. Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lácteo, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, nº de registro em órgão competente (SIM S.I.E ou S.I.F), procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega</p>	10	15,99	159,90
93	<p>Presunto em Kg</p> <p>Sem capa de gordura, fatiado. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.</p>	10	19,29	192,90
94	<p>Achocolatado 400g</p> <p>Deverão ser obtido de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, mistura vitamínico (vitamina C, niacina, vitamina B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina B12), não contém glúten.</p> <p><b>Prazo de Validade:</b> mín.12 meses.</p> <p><b>Data de Fabricação:</b> máx. 45 dias.</p>	10	4,66	46,60
95	<p>Leite em pó 400g und</p> <p>Leite em pó integral. Características Técnicas: Leite em Pó Integral Instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina A, C, D e Ferro cor branca interior e sabor característico. Embalagem: Acondicionada em embalagem resistente contendo 400 gr. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo As bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá</p>	20	8,90	178,00



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

	apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses. Data de Fabricação: Máximo de 15 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.			
96	Pão de sal 50g und Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em embalagens próprias, resistente e entregue no dia da produção.	500	0,47	235,00
97	Pão Fatiado tipo sanduíche 500g und Produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em plástico atóxico transparente e incolor, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem deverá declarar o nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade, ingrediente e/ou as informações nutricionais.	50	5,37	268,50

**TOTAL MÁXIMO DA PROPOSTA ..... R\$ 71.369,35**

Rio Fortuna, em 14 de março de 2016.

**LOURIVALDO SCHUELTER**  
Prefeito Municipal



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

## **ANEXO II**

### **MODELO DE TERMO DE RENÚNCIA**

### **TERMO DE RENÚNCIA**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada em ....., nº....., Bairro ....., Município de ...../....., licitante convidada para participar do Processo de Licitação nº 014/2016, Edital de Convite nº 03/2016, do Fundo Municipal de Assistência Social, **RENUNCIA**, expressamente, ao direito recursal de que trata o art. 109, da Lei 8.666/93.

...../....., .... de ..... de 2016.

---

Nome da Empresa .....

Nº do CNPJ .....

Nome do Sócio Administrador .....

CPF do Sócio Administrador.....





**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

### **ANEXO III**

#### **MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESEMPATE**

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESEMPATE**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada em ....., nº....., Bairro ....., Município de ...../....., licitante convidada para participar do Processo de Licitação nº 014/2016, Edital de Convite nº 03/2016 do Fundo Municipal de Assistência Social, **AUTORIZA**, expressamente, a Comissão de Licitação do Município de Rio Fortuna a proceder ao sorteio público, para o desempate dos itens em que, porventura, esta empresa empatar com outras licitantes.

...../....., ..... de ..... de 2016.

---

Nome da Empresa .....

Nº do CNPJ .....

Nome do Sócio Administrador .....

CPF do Sócio Administrador.....



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

**ANEXO IV**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:

.....

CNPJ: .....

ENDEREÇO: .....

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII**  
**DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.**

Para fins de participação, no Edital de Licitação nº 014/2016, Convite nº 03/2016, em cumprimento com o que determina o art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

**ANEXO V**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: .....

CNPJ: .....

ENDEREÇO: .....

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Para fins de participação no Edital de Convite nº 03/2016, Processo Licitatório nº 014/2016, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificadas do representante legal da empresa licitante.



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

**ANEXO VI**

**MINUTA DE CONTRATO N° ../2016**

*Termo de Contrato de Fornecimento de material de consumo, material de expediente e produtos alimentícios para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme discriminado no Edital de Licitação nº 014/2016, Modalidade Convite nº 03/2016, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa ... ..*

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.926.585/0001-30, situado na Avenida Sete de Setembro, 730, Centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, *Lourivaldo Schuelter*, CPF nº 351.723.049-91.

**CONTRATADO:** .....

**Cláusula Primeira - DO OBJETO E PREÇOS UNITÁRIOS**

**1ª.** O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de material de consumo, material de expediente e produtos alimentícios para Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Fortuna até 31/12/2016, na seguinte quantidade e descrição:

<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Preço Total</b>
01	Pacote Bolacha ao Leite 400 gr	200			
02	Leite Integral cx c/ 12 litros	50			
03	Café Solúvel Granulado c/ 200 gr	100			
04	Açúcar refinado 1 kg	50			
05	Bolacha salgada Água e Sal 370 gr	150			
06	Saco Plástico rolo de 5 lt	50			
07	Saco Plástico rolo de 3 lt	50			
08	Detergente Líquido 500 ml (lava louça)	50			
09	Papel Higiênico c/ 30 mts c/ 4 und	300			
10	Copos Descartáveis 200 ml Tira c/ 100 und	100			
11	Pratos Descartáveis c/ 10 und PS 23 cm	100			
12	Pratos Descartáveis c/ 10 und PS 18 cm	100			



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

13	Garfos Descartáveis c/ 50 und	100			
14	Esponja Louça Dupla Face 110x75x20mm	40			
15	Esponja de Lã de Aço c/ 60 gr	20			
16	Álcool Etílico 92,8º lt	50			
17	Papel Toalha c/ 2 rolos	30			
18	Desinfetante 02 Lt	30			
19	Água Sanitária 02 Lt	30			
20	Limpa vidros líq c/500 ml c/spray	10			
21	Odorizador de Ar c/ 360 ml	10			
22	Água Mineral 20 Lt	60			
23	Água Mineral 1,5 Lt	50			
24	Água Mineral 500 ml und	200			
25	Molho de Tomate 340 gr. und	60			
26	Cebola branca kg	30			
27	Salsicha kg	100			
28	Tomate kg	30			
29	Creme de Leite Pasteurizado - Nata 300 gr	20			
30	Doce de Frutas 1 kg	20			
31	Pipoca 500 gr. und	30			
32	Pano de Chão (Saco Grande)	20			
33	Papel Toalha Interfolhas c/ 2dobras c/ 1.000 und Branco Clean	30			
34	Margarina c/sal 500 gr.	10			
35	Toalha de Louça 67x42cm	20			
36	Saco p/ Lixo pcte c/ 10 und. De 100 Lt	50			
37	Saco p/ Lixo pcte c/ 15 und. De 50 Lt	100			
38	Saco p/ Lixo pcte c/ 40 und. De 15 Lt	100			
39	Saco p/ Lixo pcte c/ 40 und. De 30 Lt	100			
40	Suco de laranja Concentrado 5 litros und	50			
41	Resma papel A4 c/ 500 fls	100			
42	Caneta Esferográfica Un.	100			
43	Pincel Atômico Un.	50			
44	Borracha de apagar nº 40	60			
45	Lápis de escrever un.	200			
46	Lápis de cor c/ 12 cores (grande)	50			
47	Tesoura Grande	5			
48	Tesoura sem ponta pequena	20			
49	Corretivo	20			
50	Caneta Marca Texto	20			
51	Grampeador p/ grampos 26/6	5			



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

52	Cartolina diversas cores	100			
53	Papel Cartão diversas cores	100			
54	Fita adesiva papel larga	20			
55	Fita adesiva transparente	20			
56	Cola lavável 35 gr	100			
57	Régua escolar 30 cm (transparente)	40			
58	Folha de EVA simples	250			
59	Folha de EVA brilho e ou trabalhada	100			
60	Grampos 26/6 cx c/ 5.000 und	50			
61	Clips 1/0 (0) cx c/ 100 und	50			
62	Papel Contact incolor 25mx45cm em metro	50			
63	Caderno Brochura 48 folhas	50			
64	Caderno Brochura 96 folhas	50			
65	Caderno 10 matérias	50			
66	Pasta c/ elástico plástica	150			
67	Papel A4 Colorido c/ 100 und	40			
68	Pedra sanitária und	50			
69	Tinta Guache 250 ml Diversas Cores	60			
70	Massa de Modelar 500 gr Diversas Cores	50			
71	Pasta de arquivo suspensa	100			
72	Pão de Leite Doce 50g	1000			
73	Pão de Cachorro Quente 50g	500			
74	Mini X, com hambúrguer, tomate, alface e queijo - und	300			
75	Mini Salgadinhos diversos de festa fritos (coxinha, pastelzinho, risolis, bolinha de queijo, salsicha e croquete) com peso de 30 à 40 gr.	1.500			
76	Bolo Tipo Cuca de Batata em Kg	500			
77	Bolo Tipo Cuca de Banana em Kg.	400			
78	Bolo Tipo Manteiga em Kg	800			
79	Bolo Tipo Nega Maluca com cobertura de chocolate em Kg	100			
80	Cavaco Doce ou Salgado com aprox. 40 gramas por unidade	2.500			
81	Pão de Queijo com aproximadamente 45 gramas por unidade	2.500			
82	Bolacha Caseira de Trigo 30 gramas por unidade	5.000			
83	Bolacha Caseira de Polvilho 30 gramas por unidade	4.000			
84	Bolo Salgado com Frango e Legumes em Kg	250			
85	Torta Recheio de Frutas Kg.	250			
86	Refrigerante 2 Litros Diversos Sabores Un.	150			
87	Maçã Kg	50			
88	Banana Kg.	50			



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

89	Laranja Kg.	50			
90	Alface Un.	30			
91	Bebida Láctea 1 L	100			
92	Queijo em Kg.	10			
93	Presunto em Kg.	10			
94	Achocolatado 400 gr.	10			
95	Leite em Pó 400 gr.	20			
96	Pão de Sal 50 gr.	500			
97	Pão Fatiado Tipo Sanduiche 500 gr.	50			

**Parágrafo Único.** A Administração Pública Municipal de Rio Fortuna reserva-se o direito de, a qualquer tempo, adquirir parcialmente a quantidade licitada perante o CONTRATADO.

**Cláusula Segunda - DO VALOR GLOBAL**

**2ª.** Dá-se a este Contrato o valor global de R\$ ... .. ( ... .. ), sendo que os pagamentos serão efetuados, mensalmente, de acordo com o volume adquirido pelo CONTRATANTE.

**Parágrafo Único.** O pagamento será efetuado na praça do CONTRATANTE, mediante cheque nominal e cruzado, ou depositado em conta bancária indicada pelo CONTRATADO.

**Cláusula Terceira - DO PRAZO, DA ENTREGA E DO LOCAL DE ENTREGA**

**3ª.** O presente contrato é celebrado por prazo determinado, com vigência até 31/12/2016. O Local de entrega dos objetos descritos na Clausula Primeira é a Sede da Secretaria de Assistência Social – rua Padre Rademaker, no Centro de Rio Fortuna. A entrega será conforme necessidade do Contratante, não necessitando este adquirir toda a quantidade licitada.

**Parágrafo Único.** Os pedidos serão feitos parcelados, de acordo com a necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social, solicitados através de Ordem de Fornecimento por servidor designado e deverão ser entregues em no máximo 48 (quarenta e oito) horas da solicitação.

**Cláusula Quarta - DA FORMA DE REAJUSTE**

**4ª.** Os valores previstos neste instrumento não sofrerão reajustes, conforme disposto no Edital.

**Cláusula Quinta - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**5ª.** O CONTRATANTE para atender os dispêndios decorrentes com a execução deste contrato, alocará recursos em seu orçamento próprio, discriminados pelos seguintes elementos:

Fundo Municipal Assistência Social (1001) 3.3.90.30.21.00.00.00 – Valor Previsto: R\$ 20.000,00  
Fundo Municipal Assistência Social (1012) 3.3.90.30.21.00.00.00 – Valor Previsto: R\$ 20.000,00  
Fundo Municipal Assistência Social (1017) 3.3.90.30.21.00.00.00 – Valor Previsto: R\$ 18.000,00  
Fundo Municipal Assistência Social (1018) 3.3.90.30.21.00.00.00 – Valor Previsto: R\$ 13.369,35



**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

**Cláusula Sexta - DAS PENALIDADES**

**6ª.** O inadimplemento de qualquer das partes implicará pagamento de multa administrativa de 10% do valor total do contrato, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo a ser instaurado pelo CONTRATANTE.

**§ 1º.** Em conformidade com o estabelecido nos artigos 77, 78, 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o CONTRATADO que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais estará sujeito às seguintes penalidades:

**I)** A recusa de receber a Ordem de fornecimento no prazo de validade das propostas e a entrega fora das especificações predeterminadas implicam sanções previstas no inciso III, além do fornecedor arcar com todas as despesas provenientes.

**II)** Se o licitante vencedor receber a Ordem de Fornecimento e não entregar quaisquer dos produtos no prazo estabelecido, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORTUNA poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinar o contrato e assumir a entrega dos produtos em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela vencedora, conforme legislação em vigor.

**III)** Decorridos 10 (dez) dias de atraso da entrega dos itens, objeto da presente licitação, poderá o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORTUNA cancelar a Nota de Compra e a Ordem de Fornecimento, sujeitando-se o proponente ao pagamento de multa prevista na letra "a", desta cláusula, sem ônus da ação cabível para ressarcimento de prejuízo decorrente da inadimplência.

**IV)** Ressalvados os casos de força maior, ou caso fortuito, devidamente comprovados, serão aplicadas, a critério do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORTUNA, as seguintes penalidades à proponente, no caso de inadimplência contratual:

**a)** Multa na ordem de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso calculado sobre o valor total do objeto contratado com a empresa executora.

**b)** Em caso de tolerância, após os primeiros 30 (trinta) dias de atraso e não cancelada a Ordem de Fornecimento, se este atraso for repetido, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORTUNA poderá aplicar a multa em dobro da forma da letra "a".

**c)** Advertência expressa.

**d)** Suspensão do direito de licitar, junto ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO FORTUNA E SEUS ÓRGÃOS, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**e)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo período de 01 (um) ano.

**§ 2º.** O atraso para efeito de cálculo da multa prevista nas letras "a" e "b" será contado em dias corridos, a partir do vencimento do prazo estipulado da entrega até a data de entrega do Objeto da presente Licitação.

**§ 3º.** Nenhum pagamento será feito à Proponente penalizada, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

**Cláusula Sétima - DA RESCISÃO ANTECIPADA**

**7ª.** O contrato poderá ser rescindido antecipadamente nos seguintes casos:

a) não cumprimento de quaisquer cláusulas desse Contrato;





**Município de Rio Fortuna/SC**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**Convite nº 03/2016 – Proc. Licitatório 014/2016**

- b) cumprimento irregular das cláusulas desse Contrato;
- c) lentidão de seu cumprimento;
- d) o fornecimento dos itens descritos na Cláusula Primeira em condições diversas da apresentada no envelope proposta do Processo Licitatório nº 014/2016, Edital de Convite nº 03/2016, do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Fortuna;
- e) fornecimento dos objetos com prazo de validade vencido.

**Parágrafo Único.** Em caso de ocorrência de fatos dolosos ou culposos supervenientes envolvendo o CONTRATADO, o Município de Rio Fortuna poderá anular ou revogar o processo licitatório, no todo ou em parte, inclusive após assinatura do contrato, levando-se em conta o interesse público, nos termos da Lei, sempre fundamentalmente e após processo regular, sem decorrer direito à indenização.

**Cláusula Oitava - DO FORO**

**8ª.** Para dirimir qualquer dúvida decorrente da execução do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Braço do Norte/SC.

**Cláusula Nona - DOS CASOS OMISSOS**

**9ª.** Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93 e, na lacuna também desta, pelas disposições do Código Civil Brasileiro.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que, de todos os atos, têm conhecimento.

Rio Fortuna/ SC, ... de ... .. de 2016.

**LOURIVALDO SCHUELTER**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratado